



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.846.132,12</b>	<b>2.050.518,72</b>	<b>4.641.022,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.394.603,52</b>	<b>115.904,49</b>	<b>232.433,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.206.567,18</b>	<b>99.525,33</b>	<b>201.094,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>633.826,50</b>	<b>54.238,26</b>	<b>105.637,75</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.919,18	1.390,31	4.486,53	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>253.418,70</b>	<b>23.243,46</b>	<b>42.236,45</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	253.418,70	23.243,46	42.236,45	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	353.488,62	29.604,49	58.914,77	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>572.740,68</b>	<b>45.287,07</b>	<b>95.456,78</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	572.740,68	45.287,07	95.456,78	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>170.206,80</b>	<b>15.375,38</b>	<b>28.367,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>63.548,10</b>	<b>5.405,69</b>	<b>10.591,35</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.06.00	Taxa de Habite-se	1.431,84	238,64	238,64	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	62.116,26	5.167,05	10.352,71	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>106.658,70</b>	<b>9.969,69</b>	<b>17.776,45</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	74.578,74	8.095,35	12.429,79	0,00
1.1.2.2.27.00	Taxa Averbação	2.846,40	258,64	474,40	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	16.307,10	1.011,13	2.717,85	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	11.126,46	604,57	1.854,41	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.800,00	0,00	300,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>17.829,54</b>	<b>1.003,78</b>	<b>2.971,59</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.01.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	11.308,02	735,14	1.884,67	0,00
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	6.521,52	268,64	1.086,92	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>662.906,46</b>	<b>56.290,43</b>	<b>110.484,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>662.906,46</b>	<b>56.290,43</b>	<b>110.484,41</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	662.906,46	56.290,43	110.484,41	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>121.714,80</b>	<b>10.556,00</b>	<b>20.285,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>25.380,00</b>	<b>915,00</b>	<b>4.230,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>25.380,00</b>	<b>915,00</b>	<b>4.230,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.00	aluguéis de Imóveis	25.380,00	915,00	4.230,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>96.334,80</b>	<b>9.641,00</b>	<b>16.055,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>2.682,06</b>	<b>0,00</b>	<b>447,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.4.00.00</b>	<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>10.308,12</b>	<b>1.460,70</b>	<b>1.718,02</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.4.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	10.308,12	1.460,70	1.718,02	0,00
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>83.344,62</b>	<b>8.180,30</b>	<b>13.890,77</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>83.344,62</b>	<b>8.180,30</b>	<b>13.890,77</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	83.344,62	8.180,30	13.890,77	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>26.925,36</b>	<b>1.476,00</b>	<b>4.487,56</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>9.831,36</b>	<b>798,00</b>	<b>1.638,56</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	9.831,36	798,00	1.638,56	0,00
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	17.094,00	678,00	2.849,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>25.445.741,22</b>	<b>1.854.535,42</b>	<b>4.240.956,87</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>23.558.182,26</b>	<b>1.843.073,52</b>	<b>3.926.363,71</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>12.155.329,08</b>	<b>993.227,32</b>	<b>2.025.888,18</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>9.507.277,08</b>	<b>828.605,12</b>	<b>1.584.546,18</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.488.467,14	828.027,06	1.581.411,19	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18.809,94	578,06	3.134,99	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-LC Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.98	Transferências de Recursos da C.E.X.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>926.581,68</b>	<b>73.829,77</b>	<b>154.430,28</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	811.633,02	64.067,95	135.272,17	0,00
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	9.392,46	516,19	1.565,41	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	105.556,20	9.245,63	17.592,70	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>1.609.853,52</b>	<b>90.792,43</b>	<b>268.308,92</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	482.325,00	36.793,75	80.387,50	0,00
1.7.2.1.33.20	Piso de Atenção Básica Ampliado (PABA)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	518.400,00	27.000,00	86.400,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	536.256,00	21.280,00	89.376,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	68.624,16	5.718,68	11.437,36	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	4.248,36	0,00	708,06	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>111.616,80</b>	<b>0,00</b>	<b>18.602,80</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	102.026,40	0,00	17.004,40	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.590,40	0,00	1.598,40	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>7.874.281,38</b>	<b>544.085,79</b>	<b>1.312.380,23</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>7.874.281,38</b>	<b>544.085,79</b>	<b>1.312.380,23</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	4.518.411,66	387.804,61	753.068,61	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	3.172.473,12	149.123,93	528.745,52	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	85.510,08	7.157,25	14.251,68	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	97.886,52	0,00	16.314,42	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.528.571,80</b>	<b>305.760,41</b>	<b>588.095,30</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.528.571,80	305.760,41	588.095,30	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.887.558,96</b>	<b>11.461,90</b>	<b>314.593,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>316.839,00</b>	<b>11.461,90</b>	<b>52.806,50</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	168.227,40	198,90	28.037,90	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	22.466,40	3.744,40	3.744,40	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	126.145,20	7.518,60	21.024,20	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.570.719,96</b>	<b>0,00</b>	<b>261.786,66</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.570.719,96	0,00	261.786,66	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>194.240,76</b>	<b>11.756,38</b>	<b>32.373,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>2.876,70</b>	<b>62,78</b>	<b>479,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>2.876,70</b>	<b>62,78</b>	<b>479,45</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a	265,14	6,29	44,19	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
	Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45,90	0,00	7,65	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.565,66	56,49	427,61	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>41.560,32</b>	<b>415,60</b>	<b>6.926,72</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>41.560,32</b>	<b>415,60</b>	<b>6.926,72</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	41.560,32	415,60	6.926,72	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>114.229,62</b>	<b>7.994,51</b>	<b>19.038,27</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>114.229,62</b>	<b>7.994,51</b>	<b>19.038,27</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	82.461,90	5.779,70	13.743,65	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.124,80	889,74	1.520,80	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	22.642,92	1.325,07	3.773,82	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>35.574,12</b>	<b>3.283,49</b>	<b>5.929,02</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	35.574,12	3.283,49	5.929,02	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-3.006.292,80</b>	<b>-244.128,98</b>	<b>-501.048,80</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-3.006.292,80</b>	<b>-244.128,98</b>	<b>-501.048,80</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-3.006.292,80</b>	<b>-244.128,98</b>	<b>-501.048,80</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.741.714,14</b>	<b>-151.854,36</b>	<b>-290.285,69</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.741.714,14</b>	<b>-151.854,36</b>	<b>-290.285,69</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.739.235,66	-151.777,33	-289.872,61	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita de ITR para Formação do FUNDEB	-2.478,48	-77,03	-413,08	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-1.264.578,66</b>	<b>-92.274,62</b>	<b>-210.763,11</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-1.264.578,66</b>	<b>-92.274,62</b>	<b>-210.763,11</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-826.683,24	-71.084,58	-137.780,54	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-422.649,24	-19.878,11	-70.441,54	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-15.246,18	-1.311,93	-2.541,03	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>24.839.839,32</b>	<b>1.806.389,74</b>	<b>4.139.973,22</b>	<b>0,00</b>